

Edital 24/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA

**PROCESSO SELETIVO DE PORTADOR DE DIPLOMA PARA INGRESSO DE DISCENTES EM CURSO
SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS DO INSTITUTO
FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS CEILÂNDIA**

SELEÇÃO 2026/1

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO E CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA (SUBMISSÃO
DOCUMENTAL)**

1. DA DIVULGAÇÃO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, GRAZIELLE PEREIRA DA SILVA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 4815, de 26 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público:

2. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

2.1 HOMOLOGAR, no documento anexo, o **Resultado do sorteio eletrônico** referente ao Processo Seletivo de portador de diploma para ingresso de discentes em Curso Superior de Graduação de Segunda Licenciatura em Letras - Português, a serem ofertados pelo *Campus Ceilândia*, de acordo com o Edital 24/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, 4 de dezembro de 2025.

2.2 CONVOCAR, de acordo com o item 12 do Edital 24/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, 4 de dezembro de 2025, os candidatos listados no documento anexo para participar da **Segunda Etapa: submissão documental - Avaliação de Diploma, Certificado de Conclusão de curso ou Declaração de Provável Formando (emitida pelo Registro Acadêmico da Instituição)** para o Curso Superior de Graduação de Segunda Licenciatura em Letras - Português, ofertado pelo *Campus Ceilândia*.

3. DA VALIDADE

3.1 O Resultado do Processo Seletivo para Superior de Graduação de Segunda Licenciatura em Letras - Português previsto no Edital 24/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, 4 de dezembro de 2025, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2026.

**4 DA SEGUNDA ETAPA DE SUBMISSÃO DOCUMENTAL: AVALIAÇÃO DE DIPLOMA OU
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO**

4.1 Os candidatos sorteados e convocados para a segunda etapa de submissão documental (Avaliação de Diploma, Certificado de Conclusão de Curso ou Declaração de Provável Formando (emitida pelo Registro Acadêmico da Instituição)) do curso Superior de Graduação de Segunda Licenciatura em Letras - Português receberão um e-mail d o processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br contendo o formulário eletrônico para envio do Diploma, Certificado de Conclusão de Curso ou Declaração de Provável Formando (emitida pelo Registro Acadêmico da Instituição), que deverá ser preenchido até as 17 horas, conforme cronograma do edital.

4.2 O candidato que não realizar o preenchimento correto e envio do formulário eletrônico não terá classificação no resultado final processo seletivo e será eliminado deste certame.

4.3 A Avaliação do Diploma, Certificado de Conclusão de Curso ou Declaração de Provável Formando (emitida pelo Registro Acadêmico da Instituição) dos candidatos na segunda etapa serão analisados pela comissão, a qual é instituída pelo Diretor-geral do Campus e será composta pela Coordenações de Curso e Pedagógica, com o auxílio dos professores do curso pretendido pelo candidato.

4.4 Após análise do Diploma, Certificado de Conclusão de Curso ou Declaração de Provável Formando (emitida pelo Registro Acadêmico da Instituição) dos candidatos, ficará instituída a classificação final dos candidatos, sendo os primeiros 40 (quarenta) candidatos melhor classificados serão contemplados com a vaga e os demais candidatos classificados acima da posição

40 irão compor lista de espera, para possíveis demais chamadas em data oportuna.

4.5 O **Resultado Preliminar da Segunda Etapa** será publicado na página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>, a partir das 18h na data provável estabelecida no cronograma do processo seletivo.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do *Campus Ceilândia*.

5.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br.

5.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB: <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>

(documento assinado eletronicamente)

Grazielle Pereira da Silva

Substituta eventual da Direção Geral - IFB Campus Ceilândia

Portaria nº 4815/REITORIA/IFB, de 26/12/2025, publicada no DOU de 29/12/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Grazielle Pereira da Silva, Substituta Eventual da Direção-Geral do Campus Ceilândia - SUBST - DGCE**, em 16/01/2026 08:22:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671704

Código de Autenticação: 52b35c2b57

